

O NOTICIADOR,

JORNAL POLIT. LITT., E MERC.,

Subscryve-se para esta folha, que sairá ás Terças e Sextas feiras, á 4,000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vende-se Na avulsos á 80 rs., na mesma Typographia, á rua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, e na Botica do Sr. Antonio Joaquim da Silva Mariante.

La Liberté est la mère des vertus, de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIXIÈME, TOME I. SECTION II. PAG. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1852. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMMUNICAÇÃO SOCIAL
"HÉPOLITO JOSE DA COSTA".

INTERIOR.

RIO GRANDE.

Em o numero 5.º da nossa folha, a paginas 11, copiamos fielmente a justa, e louvavel representação, que o Juiz interino desta Alfandega, o Sr. Domingos dos Santos, levara á Junta da Fazenda desta Provincia sobre a desigualdade dos direitos, que se cobravão no pano de algodão de Minas Geraes; porque (dizia elle) fiscalizando os direitos de 15 p. º n aquelle genero, em conformidade do Decreto de 2 de Março de 1829, sabia que na Administração do Norte, apenas se contava o direito territorial de 5 rs. em vara; accrescentando, que semelhante disparidade de arrecadação em Estações idénticas, e tão visinhas, excitava descontentamento, e clamores nos despachantes desta Praça: pedindo, em ultimo resultado, esclarecimentos á tal respeito, para se não tornar responsavel da excessiva differença na cobrança, pela sua repartição, e para que a mesma Junta uniformasse a intelligencia da citada Lei.

Nós, no mesmo numero, unimos á franca exposição do Sr. Juiz da Alfandega as nossas humildes reflexões sobre um tal abuso de arrecadação, e ficamos bem persuadidos, que tão judiciosa representação seria bem acolhida, e immediatamente satisfeita.

Não aconteceu assim; porque, passado algum tempo, assis sufficiente para se remediar aquella anomalia de direitos, começamos a ouvir queixas da parte do Commercio, ás quaes não demos todo o pezo, por nos parecerem algum tanto despidas de fundamento; porem hoje, mais bem informados, sabemos, que alguns requerimentos se tem feito á Junta da Fazenda, que, mandados

informar, e responder, dormem, sem decisão n'aquelle Tribunal, com escandalo, e grave prejuizo desta Praça: do que resulta formarem-se conjecturas, e suspeitas á que dão cauza semelhantes abusos, e infracções.

Porisso, e pela tarefa que temos assumido de advogar os interesses dos nossos Concidadãos, principalmente quando, como este, nos parecem fundados na razão, e na justiça; denunciámos ao Ex.º Sr. Ministro da Fazenda o gravame, que soffrem os Negociantes desta Villa pela irregularidade deste imposto; sem se dar o motivo, ou attender ás suas queixas; e aos prejudicados aconselhamos, que, dirijão as suas reclamações á Regencia, em Nome do Impérador, que nós lhe affiançamos hum prompto, e attendivel differimento, visto que o tempo, e os factos já os devem ter desenganado, que palliativos não servem em enfermidades agudas, e que successos bem recentes, e quasi idénticos, os devem tambem convencer, que o Governo vella, attende, e dezeja promover o bem-ser, de tão util, e respeitavel Classe, e não quer que seja vexado o Commercio do mais pequeno ponto do Brasil.

Quando em tempo de hum Príncipe ingrato, e mal-aconselhado o Brasil se viu a braços para sustentar o resto da sua liberdade, arrostando perigos, e vencendo prestígios, que a réaleza imprime por si mesma; e que só a illustração, e o tempo podem hir gastando nos corações do povo: quando em tempo de um governo forte, e ameaçador convinha a todos os Brasileiros patriotas, e honrados darem as mãos para empecer os voo:

do despotismo, e hirem mantendo, ainda que só o nome d'essa idolatrada Constituição, para acostumar a ella hum povo, sahido á pouco das mantilhas da escravidão; hoje, que felismente desapareceu para sempre esse Principe, que convencido de n'õ poder continuar a governar o Brasil, usou do livre direito de dimittir-se, e abandonar nossos destinos, parece, que devião ter cessado os motivos de huma resistência enérgica, e regulada á essas medidas arbitrarias, e tiránicas; porisso que prehenhidos os votos do patriotismo, e tomando a bussola do Estado hum governo Nacional, e sem suspeita, nós devíamos tudo esperar do tempo, e dos homens, que dirigião nossos destinos; visto que de taes homens, e do tempo se nos auguravão futuros mais risonhos, esperanças lizonceiras.

Mas quão limitado é o juizo humano? Bem depressa a licença substituiu ao despotismo: as paixões violentas tomario o passo á moderação, e á prudencia: exigencias illegaes, e tumultuarias disputavão a ordem, e ameaçavão a estabilidade publica; em quanto que o Governo Nacional, mas fraco, e circunscrito na limitada orbita de attribuições curtas, e determinadas, apenas se ha podido defender, e sustentar no meio de volções, que a ambição, a inveja, a vingança tem feito rebentar do centro de partidos destruidores, e anarchicos. Em nome da Patria, e da Liberdade tremullão em quasi todos os pontos do Imperio pavilhões sediciosos, e rebeldes; e a Liberdade, e a Patria nunca como hoje se virão tão trahidas. Convidão-se os partidos com magicas palavras de união, e nunca o Estado correo mais á sua dissolução. A vingança, o rancor, e o odio parecem virtudes recommendadas nestes tempos: e como taes ellas tem avassallado ao seu poderio grande parte de Brasileiros egos, e descontentes: nem o Sanctuario das Leis tem sido izento deste terrivel contagio. Que resta, O' Brasileiros? Amigos da humanidade, que resta? Desprezar a zizania: depositar nossas esperanças na melhora de nossos Representantes, que tanto se tem distinguido a prol da cauza da Patria: reforçar a confiança do Governo em quanto assim promove a união, os interesses, e o engrandecimento do Brasil; em quanto for favoravel aos principios da verdadeira liberdade, e da ordem; em quanto for corajozo, e valente para reprimir facções injustas, e esmagar com o pezo da Lei aos ambiciosos anarchistas. Para estes fins convem, que todos os bons Brasileiros se reunão; que formemos huma barreira forte, e vigorosa contra os inimigos da tranqui-

lidade publica; e que quanto em nós couber prestemos ao Governo legal todos os auxilios, e a mais decidida cooperação. E para que os nossos esforços sejão modelados, e nossas acções reguladas, e sistematicas, he necessario formar-mos huma associação, onde se concentrem, e combinem nossos pensamentos, e vontades; e a exemplo da Corte, e de outros lugares do Imperio tenha ella o nome de = SOCIEDADE DEFENSORA DA LIBERDADE, E INDEPENDENCIA NACIONAL = com este sagrado titulo, e debaixo de tão respeitozos auspicios nós faremos á Patria o bem possivel, e mereceremos os votos, e a estima dos nossos Compatriotas. E se o bem da Ordem, se a manutenção da tranquillidade publica, se o triunfo da Lei, a sustentação do Governo legal, a Liberdade, e Independencia Nacional, e a União de todo o Imperio são os artigos do Credo politico, que vai dirigir a Sociedade; convem tambem desde ja declarar ao Mundo, ao Brasil, e aos Inovadores, que os Rio-Grandenses não capitularão com os violadores de qualquer dos referidos artigos, e que fieis aos seus juramentos, á Lei, á Patria não reconhecerão governo, nem admitirão em seo seio authoridade, que não seja emanação dos Poderes Politicos, ora exarados em nosso Codigo Fundamental, e legalmente representados.

A vista desta exposição convida-se a todos os Brasileiros, residentes nesta Villa, que amão de coração a Liberdade, e Independencia Nacional, para que concorão a alistar-se nesta honroza Sociedade, cuja primeira reunião terá lugar ás 11 horas da manhã do dia Domingo 17 do corrente, na Caza da Camara desta Villa. Rio Grande 8 de Junho de 1852.

Domingos Vieira de Castro — Francisco Xavier Ferreira — P. Bernardo José Viagas — Manoel Joaquim de Souza Medeiros.

RIO DE JANEIRO.

Continuação do Relatório do Excellentissimo Ministro da Justiça.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, entre nós a moral foi sempre hum objecto religioso: e feliz o Povo, cujas maximas de virtude vindas do Ceo não estão sujeitas ao capricho, e ás paixões dos homens. Emquanto a Religião Christã foi respeitada: emquanto sua moral foi ensinada: quando seus Ministros davão o exemplo da santidade da doutrina, que professavão, os Brasileiros ainda semibarbaros, não obstante hum Governo despotico, que os hu-

milhava, deixavão entrever hum fundo de honra, e probidade, certo respeito, e veneração a virtude, o que hoje he bem pouco vulgar. Elevai a Religião ao seu antigo estado. Não esperéis da mesma Igreja a reforma de que ella necessita; a maior parte dos Prelados, dos Sacerdotes, e mais Ministros do culto, tem-se esquecido inteiramente dos seus deveres. Contentando-se com exterioridades, percebendo unicamente as vantagens do seu Ministerio, grande he o mal, que occasionão á Religião; nenhum he o proveito, que os Povos tirão de não pequenas sommas, com que contribuem de baixo de diversos pretextos para a manutenção do mesmo culto.

Sem que a Assembléa invada o domínio espirital: sem dar motivo á justas queixas da Auctoridade Ecclesiastica: usando do direito, que ninguem lhe disputa de admittir somente as Leis disciplinares, que estiverem de acordo com as Leis, com os usos e costumes da Nação Brasileira, e negando ou suspendendo o Beneplacito á todas as outras Leis, está principiada, e concluida a indispensavel reforma. Nem he de presumir, que os Ecclesiasticos do Brasil, conhecendo a pureza dos Representantes da Nação, e a legitimidade de suas deliberações, queirão engrossar o numero dos perturbadores da Ordem pública; e imitar o deploravel exemplo dos fanaticos, e supersticiosos, que em nome da Religião, que detesta o crime, e reprovã a desordem, inundão o mundo de atrocidades e de miserias.

Se a Camara dos Srs. Deputados reconhecer com o Governo a absoluta necessidade de pôr termo á immoralidade publica: se concordar no meio proposto, importantes trabalhos estão quasi concluidos, e serão apresentados á vossa consideração.

(Continuar-se-ha)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Pelo seo Noticiador de Terça feira eu fui informado, que o Rmo. Senador por esta Provincia, Antonio Vieira da Soledade, começando a mover-se á tres para quatro annos de seo escandalozo indifferentismo, chegou finalmente a sair de Porto Alegre, illudindo a todos com suas apparencias, de que com effeito seguia á Corte a occupar no Senado o seo lugar, que desgraçadamente lhe foi conferido; e que só hum gover-

nio menos sincero, e traigoeiro, o podia ali colocar, seguro da nullidade do escolhido: mas os fingidos manejos da astucia fradesca ja mais poderão enganar a quem se ha dado ao trabalho de escrutar o fundo das almas frias, desses corações de ferro; ou de gello a quem o amor da Patria não accende, nem o bem público aflecta; e por isso não me surpreheendo o annunciado comportamento do Rmo. Senador, desembarcando na barra depois de ali haver estado já bastantes dias, exposto a gravissimos inconvenientes, e descaçados; o que ja não he pouco; e apenas suportavel por huma paciencia evangelica; até que entregando-se sua Rma. a uma inspirada contemplação, foi-lhe revelado, que para consolação dos fieis, augmento da fé, e conservação da Sancta Igreja sahisse daquelle lugar felido, e vacilante; e viesse para terra gozar melhor descanso, e disfrutar a bella meza, e roxeado Licor do Sr. Antonio de Sá na Villa do Norte; e que ali, e nas outras parochias da Fronteira abrisse sua Rma. es thezouros da Igreja, communicando suas graças aos fieis Christãos, que enterrados no lodo da culpa, só esperão a Vezita de sua Rma. para subirem puros como os Anjos á presença do Deos das misericórdias. (Ora aqui tem, Sr. Redactor, que tudo Deos faz pelo melhor. Os Patriotas chorão, e lamentão a falta de patriotismo do Rdo. Senador; mal-dizem á ora de sua eleição, e escólla; orremessão-lhe talvez vituperios, e encomios pouco favoraveis; mas que importa tudo isso, quando a religião ganha triunfos; quando os Christãos recebem deliciosas confortações? O nosso reino não he o deste mundo: portanto, que importa, que a Patria se arruine, quando se adquire o Ceo? Que importa, que os Cidadãos se aniquilem, e se degolem quando este he o unico meio de Deos escolher os seus, e hirem os Christãos habitar a verdadeira Patria, a Bemaventurança?

Por tanto, Sr. Redactor, deixe o nosso Apostolo seguir sua missão: eu só o que sinto, he que a occasião não favoressa muito o censaço religioso, o sancto zelo de sua Rma. O povo desgostozo pela incerteza de nossa estabilidade publica; carregado de precizões, e penurias; o estado de finanças assás lamentavel; diuheiro de Cobre, e pouco; enfim tudo me presagia hum futuro pouco risonho ás beneficás vistas de sua Rma. pois que, avultando pouco as offertas, terá de desfalcár seo patrimonio, para deramar no seio dos pobres o balsamo da esmola, que tanto recomenda o Evangelho: mas nada disto he por certo capaz de es-

morecer os deignios de sua Rma. Resignado, elle supporta todos os trabalhos, que os outros tiveram para seo commodo. Paciente, elle não se afflige com o demorar-se em casa allieia, com tanto, que nella se representem as maravilhas do Ceo, no gozo de prazeres, e delicias innocentes. Afavel, elle he rizonho para todos, que o adulão, e obsequião. Bemfazejo, elle aceita sem repugnancia o que lhe derem. Sofredor, e humilde, elle renuncia o estimulo, que leva o homem á honra, e elevação mundana. Tal he, Sr. Redactor, o caracter, nobre, e franco do Rmo. Senador, e Vigario Geral o Sr. Antonio Vieira da Soledade. Não se admire pois dos torcicolos, que a hipocrezia descreve para illudir os nescios.

Sou, Sr. Redactor, o

Apologista.

Por occasiao da victoria, que a Guardia Nacional, e Municipal Permanente obtiverão sobre os rebeldes do partido Caramuruamo.

SONETO.

Infando crime em hórrido transporte,
 Contra o Numen da Lei marchando irado,
 Pertende submergir a Nau do Estado.
 Num mar de confusão, de pranto, e morte:

Eis á Patria dardejá o impio corte;
 Nisto um grupo d'heroes, rompendo ouzado,
 Num momento da Patria tem vingado
 As Leis, a honra, a fama, a illustre sorte.

D'immensa gloria os bravos se cobrirão;
 Apparecem, tropejão; de repente
 Tétricos monstros a seus pés cahirão.

Exultai, Cidadãos, perpetuamente;
 A' voz da Lei (*) phalanges s'aguerrirão,
 Que hão de a Patria salvar eternamente.

Por A. J. D.

(*) As Phalanges sagradas, a cuja bravura, e fidelidade devemos a paz interna tal, qual a destructamos, acabão de prestar serviços, que ficão a cima de todo o elogio. Quem tiver reflectido com profunda madureza, ou tido a desgraça de assistir aos horrores de huma revolução anarchica, he quem melhor pode apreciar os males, de que os nossos heroicos Defensores nos tem livrado. Hum destes bravos, tendo regado de sangue o solo da Patria, acaba de descer ao tumulo. A gloria entregou seu nome á immortalidade: e os Loiros, que ganhóu, triumphando dos Patricidas, tem de chegar

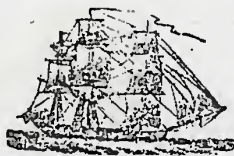
inmarcesciveis a través da noite dos seculos á mais remota posteridade -- *Dulce, et decorum est pro Patria mori.* --

Este soneto tendo sido composto pouco depois de chegar tão plauzivel noticia, por alguns inconvenientes agora he que o author pôde enviar.

AVISOS PARTICULARES.

Para vender por preço commodo, na loja do Sr. Francisco Joaquim Bernardes, uns arreios chapeados de prata, e de muito bom gosto.

Na Villa de S. Francisco de Paula em casa de Rodrigo Cardoso de Mattos acha-se á venda o Regulamento das G. N., Procurações bastantes em mão, e Procurações Especieas.



Entrados no dia 3 de Junho:

Do Rio de Janeiro, Escuna União, M. Manoel Duarte da Silva, 18 dias; carga fazendas.

PREÇOS CORRENTES.

COZOS	lb.	155 a 140 rs.
CARNE SECCA	arr.	1,000 a 1,050 rs.
GLBO	"	1,700 a 1,700 rs.
CRAXA	"	"
CABELLO DE CAVALLO	"	3,200 a 3,300 rs.
HABO MATTE	"	1,400 Emp.
CHIFRES DE NOVILHOS	cont.	18,000 a 20,000 rs.
" DE VACCA	"	5,000 a 6,000 rs.

GAMBIOS.

RIQ DE JANEIRO	incerto.
PRATA	45 a 50
MOEDAS ESPANHOAS	25,500 rs.

AOS SRS. ASSIGNANTES.

No dia 3 de Julho proximo futuro se ha de fundar o primeiro semestre do -- NOTICIADOR -- das pessoas que quizerem continuar a honrar este Periodico com a sua subscripcao dirijão-se nesta Villa as casas dos Srs. Antonio Joaquim da Silva Mariante, Antonio Caetano Machado Pinto, e na Typographia: na de S. Francisco de Paula em casa dos Srs. Joao de Souza Mursa, e Domingos José de Almeida: e na de S. José do Norte em casa do Sr. Francisco José Velho.